



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 13/2020**

Projeto de Lei nº 27/2020

Autoria do Vereador Bertinho Scandiuzzi

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O CONGRESSO DE REABILITAÇÃO ORAL, PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA – “CROPI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto o “CROPI” – **CONGRESSO DE REABILITAÇÃO ORAL, PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA**, cuja realização é de responsabilidade dos organizadores do Congresso.

**Artigo 2º** - A data da realização do evento poderá ser definida pelos organizadores do evento entre os meses de maio e junho.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2020.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente